

## PORTARIA Nº 1.232/SPO, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.500336/2017-70,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. MARCÍLIO BASTOS DAVID, CRM-MG 56529, MC 145, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 245, Centro, Lagoa Santa (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO